



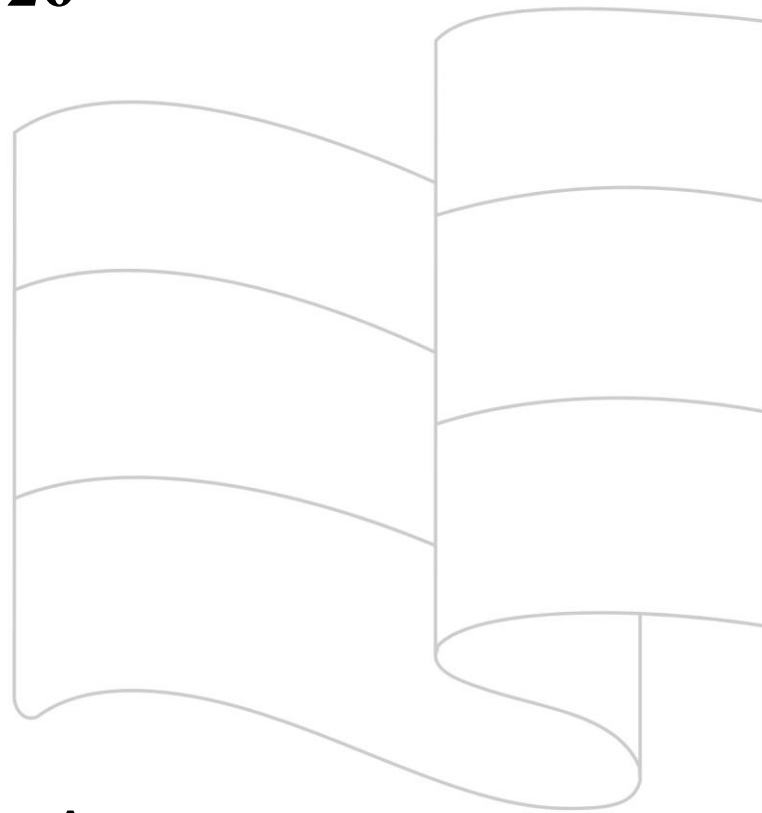
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA BRASILÂNDIA**



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

## 2026



**NOVA BRASILÂNDIA-MT**



**JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO**  
PREFEITO DE NOVA BRASILÂNDIA

**JULIANA RITTA DE SOUZA BASSETTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA  
BRASILÂNDIA

**ELABORAÇÃO**  
JULIANA RITTA DE SOUZA BASSETTO  
KATTIUSCIA SOEHN LIMA CAMPOS



## EQUIPE DE TRABALHO

**KATTIUSCIA SOEHN LIMA CAMPOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL**

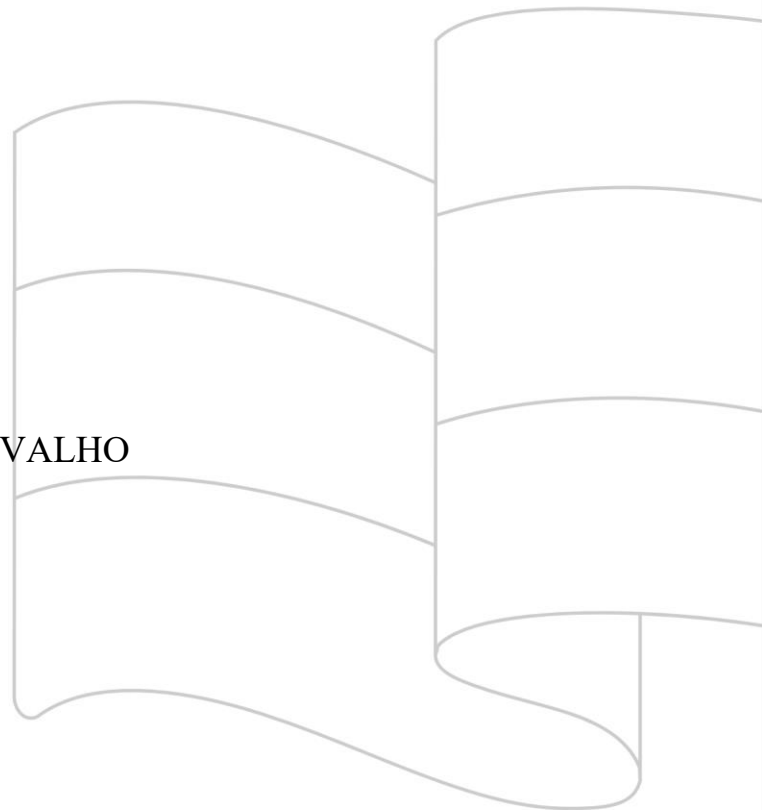
**LUCINEIDE CARNEIRO XAVIER REIS**  
**FARMACÊUTICA**

**SIRLENE ALVES DOS SANTOS**  
**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**SIMONIA ALVES DOS SANTOS**  
**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**GABRIELA AVELAR MENDES CARVALHO**  
**CIRURGIÃ DENTISTA**

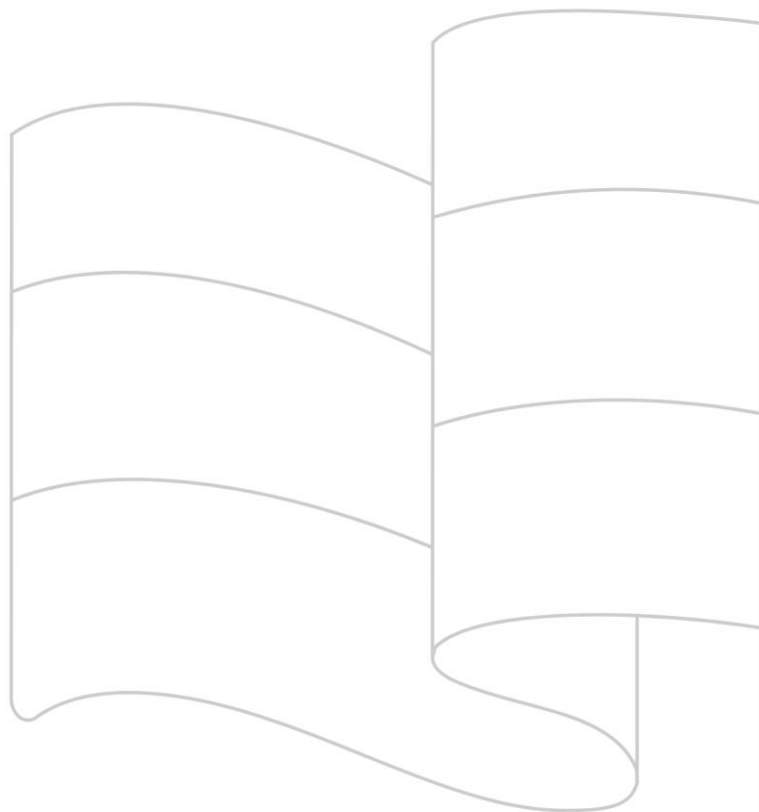
**ROMILDO JANUÁRIO MENDES**  
**AGENTE DE SAÚDE**





## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. ORGANIZAÇÃO DA REDE .....	6
2.1. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE .....	6
2.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
2.1.1.1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) .....	7
2.1.1.2. 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029.....	12
3.1. PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE.....	12
3.2. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE.....	13
4. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	15
5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	51





## 1. INTRODUÇÃO

Este instrumento atende ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15; Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Inciso II, e Art. 36 §2º Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 97.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualiza as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identificam as áreas responsáveis, as parcerias necessárias para a execução das ações e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS. Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Os resultados decorrentes da implementação da Programação Anual de Saúde compõem o Relatório Anual de Gestão.

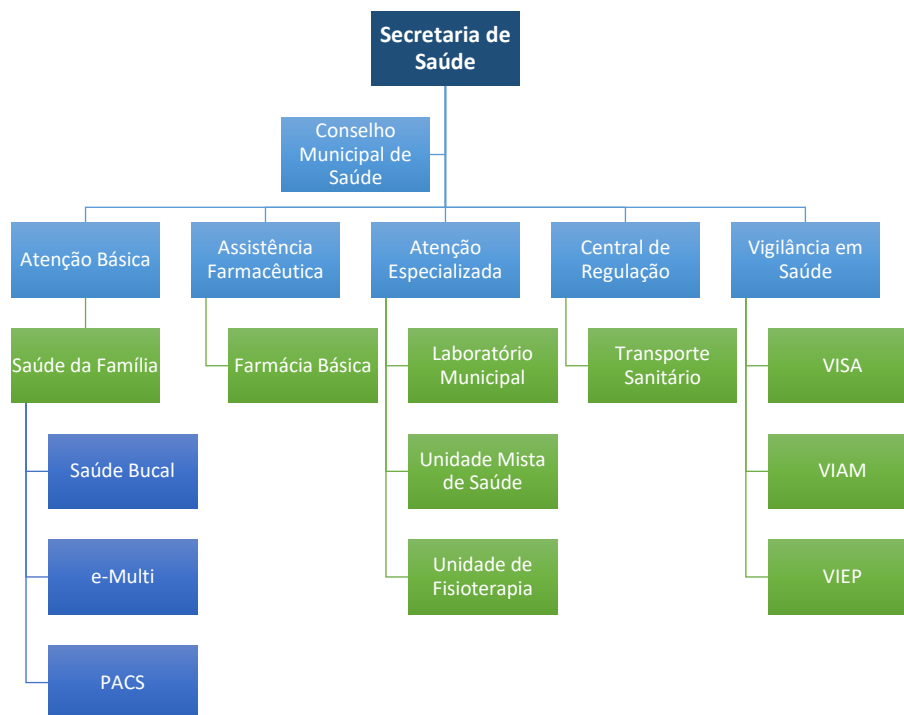
Para o ano de 2026, os esforços da Secretaria Municipal da Saúde de Nova Brasilândia estarão direcionados à manutenção dos serviços essenciais ora em funcionamento.

**JULIANA BASSETTO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## 2. ORGANIZAÇÃO DA REDE

### 2.1. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

#### 2.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão da saúde municipal é exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração pública direta, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação das políticas de saúde no âmbito local, conforme os princípios e diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

**A Secretaria Municipal de Saúde atua em diversas frentes:**

- Organização da atenção primária à saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Coordenação de ações de vigilância em saúde, como vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- Gestão do acesso a medicamentos, exames, transporte sanitário e serviços especializados;



- Planejamento de campanhas de saúde pública (vacinação, combate a endemias, etc.);
- Controle orçamentário e aplicação de recursos do SUS (federais, estaduais e próprios);
- Articulação intersetorial com outras áreas como educação, assistência social, cultura e esporte.

**A gestão é descentralizada, participativa e orientada pelos instrumentos de planejamento do SUS, como:**

- Plano Municipal de Saúde (PMS)
- Programação Anual de Saúde (PAS)
- Relatório de Gestão
- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)

### **2.1.1.1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)**

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo, permanente e paritário de formulação, fiscalização e controle social das políticas públicas de saúde no município, conforme determina a Lei nº 8.142/1990. O conselho é composto por representantes dos seguintes segmentos:

- **Usuários do SUS** (50% das vagas)
- **Trabalhadores da saúde** (25%)
- **Gestores e prestadores de serviços** (25%)

Essa composição assegura a paridade e o protagonismo da sociedade civil na tomada de decisões sobre a política de saúde.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CMS**

- Acompanhar e aprovar o Plano Municipal de Saúde, PAS e Relatórios de Gestão;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros da saúde (inclusive verbas federais e estaduais);



- Analisar e deliberar sobre projetos, contratos, convênios e convocações de conferências de saúde;
- Propor estratégias de controle social e participação popular;
- Identificar demandas, avaliar serviços e sugerir melhorias.

O Conselho se reúne ordinariamente com periodicidade definida em regimento interno (geralmente mensal ou bimestral) e pode realizar reuniões extraordinárias quando necessário.

### **2.1.1.2. 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Conferência Municipal de Saúde é um espaço democrático de diálogo entre governo e sociedade civil, que tem como objetivo avaliar a situação da saúde, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas e fortalecer o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses encontros ocorrem periodicamente em todo o país, servindo como etapa preparatória para as conferências estaduais e nacional de saúde.

A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Brasilândia foi realizada no dia 28 de março de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. Todo o processo organizacional contou com a participação dos servidores designados por meio de resolução expedida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

A programação teve início com o credenciamento de delegados, convidados e ouvintes, seguido de um café da manhã de recepção aos participantes. Em seguida, ocorreu a abertura oficial do evento, com a composição da mesa de autoridades, execução do Hino Nacional e pronunciamentos de representantes locais.

Após a solenidade, foi realizada a leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência, que orientou as etapas seguintes. Logo depois, iniciaram-se as apresentações sobre o tema principal e os eixos temáticos, seguidas de debates. No período da tarde, os participantes foram divididos em grupos de trabalho para elaboração de propostas relacionadas a cada eixo temático. Posteriormente, houve a apresentação e votação das propostas construídas pelos grupos e, em seguida, a escolha dos delegados que representariam o município na 10ª Conferência Estadual de Saúde.



A conferência teve como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro Dia.” Os Eixos Temáticos discutidos foram:

- Eixo I: O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- Eixo II: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- Eixo III: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- Eixo IV: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

## PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

### EIXO I: O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Intensificar a fiscalização das carteirinhas de fiscalização de vacinação, para assegurar a imunização coletiva, garantindo que os indivíduos utilizem do serviço disponível.	X		
02	Assegurar a destinação de recursos financeiros para investimento, garantindo melhorias estruturais das Unidades de Saúde sejam no âmbito da APS ou da Média e Alta Complexidade.		X	
03	Implementar nos municípios a Educação Permanente em Saúde, intensificando ações de humanização e Acolhimento.	X		
04	Implantar nos municípios brasileiros programas voltados ao cuidado do profissional de saúde, assegurando melhores condições de vida para desempenho de um bom trabalho.			X
05	Implantação de CEOs Regionais, para ampliar o acesso aos serviços oportunizando a população, em especial infantil, tratamento de saúde bucal especializado.		X	



## EIXO II: O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Investir em tecnologias de produção para ampliar a produção de vacinas.		X	
02	Fortalecer no âmbito da APS para ampliação da cobertura vacinal.		X	
03	Implementar de medidas de proteção sanitária, no âmbito da Vigilância em Saúde.	X		
04	Implantar melhorias assistenciais e financeiras para os profissionais de saúde.		X	
05	Fortalecer, no âmbito nacional, a redução de discriminação com a população menos favorecida, principalmente em períodos pandêmicos.		X	

## EIXO III: GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Flexibilizar a carga horária das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).	X		
02	Implantar especialistas na Rede de Atenção à Saúde Bucal para atendimento a região de saúde da Baixada Cuiabana.		X	
03	Implantar os atendimentos odontológicos na Política do Programa Bolsa Família para assegurar a promoção e prevenção principalmente em crianças e adolescentes.			X



04	Implementar ações voltadas à saúde do idoso com atendimento multiprofissional (Educador Físico, Fisioterapeuta e Nutricionista).	X		
05	Revisar o pagamento do benefício da insalubridade conforme categoria profissional.	X		

## EIXO IV: AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Humanizar os atendimentos em toda rede de saúde de forma integral, dando as pessoas o que elas precisam para que todos tenham acesso às mesmas oportunidades.	X		
02	Implementar políticas públicas que promovam a inclusão da população no âmbito individual e coletivo no SUS, respeitando a individualidade, sem privilégios ou discriminação.			X
03	Implantar as PICS com financiamento suficiente e adequado, capacitando os profissionais para execução das práticas, garantindo maior qualidade na promoção e recuperação da saúde.			X
04	Garantir horários suficientes e períodos distintos para cuidados ambulatoriais nas UBS, para diferentes grupos em sua dinâmica cotidiana.			X
05	Implementar e qualificar os profissionais que atuam na promoção e proteção à saúde para superar desafio de acordo com os diferentes grupos sociais.	X		



### 3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029

#### 3.1. PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE

Tabela 01 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026

<i>Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)</i>	<i>Transferências Fundo a Fundo</i>		<i>Recursos Próprios</i>	<i>Total</i>
	<i>Federal</i>	<i>Estadual</i>		
Atenção Básica	R\$ 2.164.208,21	R\$ 184.525,00	R\$ 1.286.198,01	R\$ 3.634.931,22
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 205.350,00	R\$ 74.269,67	R\$ 3.678.925,20	R\$ 3.958.544,87
Vigilância Sanitária	R\$ 16.766,79	-	R\$ 118.700,00	R\$ 135.466,79
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R\$ 62.200,00	-	R\$ 279.000,00	R\$ 341.200,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 31.300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 591.290,27	R\$ 652.590,27
Gestão do SUS	-	-	R\$ 1.094.530,88	R\$ 1.094.530,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.479.825,00</b>	<b>R\$ 288.794,67</b>	<b>R\$ 7.048.644,36</b>	<b>R\$ 9.817.264,03</b>

Fonte: PPA 2026-2029



### 3.2. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE

Tabela 02 – Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026.

<i>Sub função</i>	<i>Anos</i>
	2026
Atenção Básica (301)	R\$ 3.634.931,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	R\$ 3.958.544,87
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	R\$ 652.590,27
Vigilância Sanitária (304)	R\$ 135.466,79
Vigilância epidemiológica (305)	R\$ 341.200,00
Administração Geral (122)	R\$ 1.094.530,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.817.264,03</b>

Fonte: PPA 2026-2029



Tabela 03 - Demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção, natureza e fonte, 2026.

<i>Subfunções da Saúde</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria)</i>	<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal</i>	<i>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual</i>	<i>Total(R\$)</i>
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 1.083.530,88	-	-	R\$ 1.083.530,88
	Capital	R\$ 11.000,00	-	-	R\$ 11.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.216.198,01	R\$ 2.164.208,21	R\$ 179.525,00	R\$ 3.559.931,22
	Capital	R\$ 70.000,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 3.628.925,20	R\$ 99.900,00	R\$ 74.269,67	R\$ 3.803.094,87
	Capital	R\$ 50.000,00	R\$ 105.450,00	-	R\$ 155.450,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 561.290,27	R\$ 31.300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 622.590,27
	Capital	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 118.700,00	R\$ 16.766,79	-	R\$ 135.466,79
	Capital	-	-	-	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 279.000,00	R\$ 62.200,00	-	R\$ 341.200,00
	Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.048.644,36</b>	<b>R\$ 2.479.825,00</b>	<b>R\$ 288.794,67</b>	<b>R\$ 9.817.264,03</b>

Fonte: PPA 2026-2029



#### 4. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

**DIRETRIZ N° 1:** Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

**OBJETIVO N° 1.1:** Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Garantir a manutenção de todos os serviços e atividades vinculadas a Atenção Primária à Saúde no município	Número de meses em funcionamento	Número	12	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;</li><li>2. Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;</li><li>3. Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo;</li><li>4. Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);</li><li>5. Manter disponível os insumos necessários para funcionamento da APS;</li><li>6. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.</li></ol>				
Reformar as Unidades de Saúde da Atenção Primária	Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas no ano	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir apoio financeiro para o município para a reforma das unidades da Atenção Primária.</li></ol>				



Ampliar a oferta de serviços através da construção de novas unidade da Atenção Básica. das unidades de saúde.	Número absoluto de Unidades de Saúde construídas no ano	Número	01	301
1. Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.				
Adquirir veículos para atender as demandas da Atenção Básica	Número absoluto de veículos adquiridos por ano	Número	01	301
1. Garantir apoio financeiro para o município na aquisição de veículos para a Atenção Básic..				
Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Percentual de unidades plenamente equipadas	Percentual	100	301
1. Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para funcionamento das unidades da Atenção Básica do município; 2. Manter os equipamentos em bom estado de funcionamento.				
Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual	100	301
1. Capacitar as equipes de ESF; 2. Ampliar número de ACS, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais para compor equipe multidisciplinar na rede de atenção básica a saúde conforme surgir necessidade; 3. Mapeamento e atualização constante de número de famílias referenciadas, e acompanhadas de acordo com as linhas de cuidado; 4. Manter a equipe mínima de cada ESF, composta por médico, enfermeiro, técnico e agentes de saúde; 5. Manter os serviços de Regulação dos pacientes para os serviços; 6. Manter a cobertura dos Agentes Comunitários de saúde das áreas definidas, atingindo as metas pactuadas.				
Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	90	301



<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida;</li><li>2. Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, através de monitoramento nas UBS's, Acs's, e busca ativa; conforme vigência do programa;</li><li>3. Manter profissional para o gerenciamento do sistema de informação.</li></ol>				
Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual	100	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estruturar as ESB com equipamentos e materiais permanentes;</li><li>2. Realizar manutenção periódica dos equipamentos;</li><li>3. Intensificar as ações de promoção à saúde bucal, nas escolas;</li><li>4. Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal.</li></ol>				
Manter o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município.	Número de equipes eMulti mantidas	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir financiamento e custeio contínuo das equipes eMulti;</li><li>2. Promover a qualificação e educação permanente dos profissionais;</li><li>3. Fortalecer a integração entre eMulti e as Equipes de Saúde da Família (ESF);</li><li>4. Monitorar e avaliar periodicamente o desempenho das equipes.</li></ol>				
Ampliar a cobertura das ações nas escolas pactuadas na adesão ao PSE.	Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE no município.	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS;</li><li>2. Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE;</li><li>3. Solicitar cronograma das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;</li><li>4. Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE;</li><li>5. Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).</li></ol>				



Ampliar a cobertura das ações Prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e Saúde Mental nas escolas pactuadas na adesão ao PSE.	Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações de Prevenção da violência e promoção da cultura da paz, Verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e Saúde Mental no município	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar planejamento conjunto entre as equipes de saúde e educação para execução das ações do PSE;</li><li>2. Promover campanhas educativas nas escolas sobre prevenção da violência e cultura da paz;</li><li>3. Realizar mutirões de verificação da situação vacinal dos estudantes nas escolas pactuadas;</li><li>4. Desenvolver atividades de educação em saúde sobre sexualidade, alimentação saudável e saúde mental;</li><li>5. Monitorar e registrar as ações realizadas nas escolas para avaliação do cumprimento das metas pactuadas.</li></ol>				
Reduzir as internações por causas sensíveis à APS entre os residentes do município.	Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	Proporção	10	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Intensificar o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde;</li><li>2. Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos nas unidades básicas;</li><li>3. Realizar busca ativa e monitoramento de usuários com risco de internação recorrente;</li><li>4. Fortalecer o cuidado multiprofissional e o matriciamento entre as equipes de saúde;</li><li>5. Promover a adesão ao tratamento e o autocuidado por meio de grupos educativos e visitas domiciliares.</li></ol>				



**OBJETIVO Nº 1.2:** Qualificar o cuidado materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Reduzir o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	1	301/302
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;</li><li>2. Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil;</li><li>3. Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;</li><li>4. Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;</li><li>5. Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;</li><li>6. Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde;</li><li>7. Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa;</li><li>8. Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;</li><li>9. Solicitar a rede de ensino de educação infantil inclusão de campanha de prevenção a acidentes domésticos, sendo esta uma das causas de aumentos de mortalidade infantil nos períodos de recesso e férias escolares (afogamento, acidentes de carro, etc);</li><li>10. Garantir a continuidade dos atendimentos especializados em pediatria, conforme classificação de riscos, assegurando o atendimentos e intervenções necessárias à população infantil, evitando o agravamento de determinados casos e doenças.</li></ol>				
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	301/302
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Investigar todos os óbitos ocorridos durante o ano de mulheres em idade fértil;</li></ol>				



<ol style="list-style-type: none"><li>Desenvolver ações anuais de mobilização para prevenção e controle de câncer de colo de útero e mama;</li><li>Incentivar a mulher nessa faixa etária realizar seus exames preventivos.</li></ol>				
Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	301/302
<ol style="list-style-type: none"><li>Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;</li><li>Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil;</li><li>Realizar a gestão de caso de todas as gestantes com alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;</li><li>Assegurar o atendimento das gestantes na referência em tempo oportuno;</li><li>Monitoramento e acompanhamento das gestantes pelos agentes comunitários de saúde;</li><li>Realizar as vacinas conforme calendário determinado;</li><li>Realizar as análises de óbito materno e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;</li><li>Realizar capacitações de forma contínua aos profissionais das UBS's – ESF's, para acompanhamento planejado das gestantes e puérperas.</li></ol>				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	1	301/305
<ol style="list-style-type: none"><li>Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;</li><li>Busca ativa a gestantes com resultados alterados;</li><li>Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;</li><li>Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.</li></ol>				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	301/305
<ol style="list-style-type: none"><li>Busca ativa a gestantes com resultados alterados;</li></ol>				



2. Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;
3. Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;
4. Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.
5. Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce;
6. Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV - Terapia Anti-retroviral, para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.



**OBJETIVO Nº 1.3:** Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,60	301/302
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;</li><li>2. Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta;</li><li>3. Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor;</li><li>4. Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;</li><li>5. Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral.</li></ol>				
Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,30	301/302
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde;</li><li>2. Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano;</li></ol>				



3. Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;
4. Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;
5. Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde.



**OBJETIVO Nº 1.4:** Qualificar e ampliar o cuidado da saúde do homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Realizar ações para captar a população masculina para realização do novembro Azul.	Número de campanha realizada	Número	01	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer os programas e ações voltados à saúde do homem;</li><li>2. Fazer levantamento da população masculina cadastrada nas UBS/PSF;</li><li>3. Divulgação das ações de Política de Saúde do Homem em rádios, Câmara dos Vereadores, Conselhos Municipal de Saúde, Associações, Igrejas.</li></ol>				



**OBJETIVO Nº 1.5:** Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	05	301/305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover ações educativas anuais, semestrais e até mensais de promoção a saúde para os pacientes hipertensos, diabético, doenças respiratórias e câncer;</li><li>2. Realizar a estratificação de risco, segundo critérios do Ministério da Saúde, assegurando maior cuidado aos pacientes com maiores riscos.</li><li>3. Implantar linhas de cuidado e protocolos de atendimento ao Hipertenso e diabético nas estratégias de saúde da família;</li><li>4. Realizar palestra aos grupos de hiperdia com temas (alimentação saudável, uso adequado da farmacologia, prática de exercícios físicos);</li><li>5. Realizar o acompanhamento desse grupo.</li></ol>				



**OBJETIVO N° 1.6:** Monitorar o componente de qualidade do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Ampliar o a atualização dos cadastros na APS	Percentual de cadastros atualizados na APS	Percentual	90	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar planejamento territorial das áreas adstritas, garantindo que cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) saiba quais famílias e indivíduos ainda precisam ter o cadastro atualizado;</li><li>2. Promover visitas domiciliares direcionadas para atualização de cadastros incompletos ou desatualizados;</li><li>3. Estimular o registro imediato ou diário das informações coletadas, reduzindo atrasos na digitação;</li><li>4. Incentivar a abordagem acolhedora, explicando aos usuários a importância de manter o cadastro atualizado;</li><li>5. Garantir que todas as equipes utilizem corretamente o e-SUS APS, com suporte técnico contínuo;</li><li>6. Promover campanhas de atualização de cadastro em parceria com escolas, CRAS, associações comunitárias e igrejas.</li></ol>				
Ampliar as visitas realizadas baseadas no cadastro individual registrado no sistema de informação da APS	Percentual visitas realizadas baseadas no cadastro individual registrado no sistema de informação da APS	Percentual	90	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Utilizar relatórios do e-Gestor APS para acompanhar a proporção de cadastros visitados e identificar lacunas;</li><li>2. Capacitar continuamente os ACS sobre como planejar, registrar e qualificar as visitas no sistema e-SUS APS;</li><li>3. Corrigir inconsistências nos registros do e-SUS (como cadastros sem visitas ou visitas sem vínculo com o cadastro individual).</li></ol>				



Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	55	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Integrar os ACS, enfermeiros e médicos no processo de agendamento programado, garantindo o seguimento contínuo dos casos;</li><li>2. Fortalecer linhas de cuidado (hipertensão, diabetes, saúde da mulher, saúde da criança), com protocolos de acompanhamento definidos;</li><li>3. Utilizar o cadastro individual e os relatórios do e-SUS APS para identificar usuários que necessitam de acompanhamento regular;</li><li>4. Promover a busca ativa de faltosos e o reagendamento de usuários que perderam consultas programadas;</li><li>5. Capacitar profissionais para compreender a diferença entre demanda espontânea e programada, e registrar corretamente os atendimentos no sistema.</li></ol>				
Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com até 2 (dois) anos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	75	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de consultas periódicas conforme a faixa etária, seguindo o preconizado pelo Calendário de Acompanhamento da Caderneta da Criança;</li><li>2. Valorização da presença e participação do responsável durante todo o atendimento, estimulando o cuidado compartilhado;</li><li>3. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e à introdução alimentar saudável a partir dessa idade;</li><li>4. Orientação individualizada sobre hábitos alimentares adequados, prevenção de obesidade infantil e suplementação de ferro e vitamina A quando indicado;</li><li>5. Avaliação sistemática dos marcos do desenvolvimento neuropsicomotor em cada consulta;</li><li>6. Articulação com creches, escolas e serviços de assistência social para o acompanhamento compartilhado das crianças em vulnerabilidade;</li><li>7. Registro atualizado no e-SUS APS e na Caderneta da Criança, permitindo o acompanhamento longitudinal;</li><li>8. Utilização de relatórios e indicadores para avaliar a cobertura e a qualidade dos acompanhamentos realizados.</li></ol>				
Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantia de início do pré-natal até a 12ª semana de gestação, com número adequado de consultas e acompanhamento sistemático;</li></ol>				



2. Realização de consultas mensais no primeiro e segundo trimestres, e quinzenais ou semanais no terceiro trimestre, conforme protocolos;
3. Fortalecer fluxos organizados para o agendamento e acompanhamento de gestantes e puérperas no sistema e-SUS APS;
4. Realização de grupos educativos de gestantes e puérperas, abordando temas como parto, amamentação, planejamento familiar e saúde emocional;
5. Inclusão do parceiro ou acompanhante nas ações educativas, fortalecendo o cuidado compartilhado;
6. Integração entre enfermeiros, médicos, dentistas, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos no cuidado à gestante e à puérpera;
7. Monitoramento contínuo de indicadores de pré-natal, parto e puerpério, avaliando a cobertura e a qualidade do acompanhamento.

Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado à pessoa com diabetes

Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.

Percentual

80

301

1. Realização de consultas periódicas para acompanhamento do controle glicêmico, pressão arterial, peso, circunferência abdominal e avaliação dos pés;
2. Solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais regulares (glicemia de jejum, hemoglobina glicada, perfil lipídico, função renal, microalbuminúria);
3. Registro sistemático das informações no e-SUS APS, garantindo continuidade e rastreabilidade do cuidado;
4. Orientações personalizadas sobre alimentação equilibrada, controle do peso corporal e prática regular de atividade física;
5. Realização de grupos educativos para pessoas com diabetes e familiares, abordando temas como automonitoramento, uso correto de medicamentos e reconhecimento de sinais de hipoglicemia e hiperglicemia;
6. Planejamento de visitas domiciliares para pacientes com dificuldades de locomoção ou controle irregular da doença.

Acompanhar o cuidado integral à pessoa com hipertensão arterial sistêmica e a aplicação de boas práticas de cuidado na atenção primária à saúde, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado; subsidiar dados para gestores e equipes para o processo de planejamento, gestão e avaliação do cuidado à pessoa com hipertensão arterial sistêmica.

Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde

Percentual

80

301

1. Realização de consultas periódicas de acompanhamento, com aferição correta da pressão arterial, peso, altura, circunferência abdominal e avaliação do uso dos medicamentos;



<ol style="list-style-type: none"><li>2. Solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais de rotina (glicemia, colesterol total e frações, creatinina, potássio e ureia) para detecção precoce de fatores de risco associados;</li><li>3. Registro atualizado dos atendimentos e parâmetros clínicos no e-SUS APS, garantindo a continuidade do cuidado e o monitoramento do controle pressórico;</li><li>4. Orientação contínua sobre alimentação equilibrada com redução do consumo de sal, gorduras e ultraprocessados;</li><li>5. Realização de grupos de hipertensos e atividades educativas que abordem a importância da adesão ao tratamento medicamentoso e não medicamentoso;</li><li>6. Planejamento de visitas domiciliares para usuários com controle irregular ou dificuldade de acesso à unidade;</li><li>7. Articulação com outros setores (como assistência social) para o apoio em situações de vulnerabilidade social que dificultem o tratamento.</li></ol>				
Promover boas práticas para o cuidado integral à pessoa idosa e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes da linha de cuidado para pessoa idosa.	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, abordando aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais;</li><li>2. Monitoramento contínuo de condições crônicas prevalentes, uso de medicamentos, capacidade funcional e autonomia nas atividades diárias;</li><li>3. Registro atualizado das informações no e-SUS APS e utilização dos dados para o planejamento do cuidado individualizado;</li><li>4. Incentivo à prática regular de atividades físicas adaptadas, em parceria com profissionais de educação física ou fisioterapia;</li><li>5. Orientações sobre alimentação equilibrada, hidratação e prevenção de quedas no domicílio;</li><li>6. Estímulo à participação social e comunitária, fortalecendo vínculos afetivos e prevenindo o isolamento social;</li><li>7. Planejamento de visitas domiciliares para idosos acamados, com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade;</li><li>8. Acolhimento humanizado, com escuta qualificada e respeito à autonomia e às decisões da pessoa idosa;</li><li>9. Encaminhamento para avaliação especializada quando necessário, com acompanhamento conjunto da APS;</li><li>10. Desenvolvimento de ações educativas e grupos de convivência voltados à saúde mental e ao bem-estar emocional do idoso.</li></ol>				
Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher no âmbito da APS	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificação de demandas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar, saúde mental e violência doméstica;</li><li>2. Realização de exames preventivos ginecológicos (Papanicolau) conforme a faixa etária e o histórico clínico;</li></ol>				



<ol style="list-style-type: none"><li>3. Incentivo à realização do exame clínico das mamas e ao encaminhamento para mamografia quando indicado;</li><li>4. Atualização da caderneta de vacinação da mulher, incluindo HPV, hepatite B e influenza;</li><li>5. Oferta de métodos contraceptivos diversificados e gratuitos, com orientação sobre uso correto e possíveis efeitos;</li><li>6. Ações educativas sobre sexualidade saudável, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e direitos sexuais e reprodutivos;</li><li>7. Envolvimento dos parceiros e da comunidade nas discussões sobre paternidade responsável e saúde sexual;</li><li>8. Desenvolvimento de grupos de mulheres na comunidade, abordando temas como autocuidado, autoestima, alimentação, prevenção e direitos sociais;</li><li>9. Registro atualizado das atividades no e-SUS APS e acompanhamento dos indicadores de saúde da mulher.</li></ol>				
Avaliar o acesso da população adscrita pelas equipes de Saúde Bucal, considerando a primeira consulta odontológica programática.	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual	65	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estruturar agendas semanais para primeiras consultas odontológicas programadas, garantindo o acolhimento de novos usuários;</li><li>2. Reduzir o foco exclusivo na demanda espontânea (atendimentos de urgência), equilibrando com ações preventivas e de rotina;</li><li>3. Estabelecer critérios de priorização (crianças, gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas) conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal;</li><li>4. Realizar o planejamento territorial das áreas de abrangência, com base no cadastro individual e domiciliar do e-SUS APS, para identificar pessoas sem atendimento odontológico registrado;</li><li>5. Promover busca ativa, especialmente entre escolares, gestantes e pacientes crônicos;</li><li>6. Integrar as ações de saúde bucal aos planos de cuidado das equipes de Saúde da Família, fortalecendo o trabalho interdisciplinar;</li><li>7. Desenvolver ações educativas nas escolas, creches e comunidades, estimulando a escovação supervisionada e a prevenção de cáries;</li><li>8. Incluir a avaliação odontológica no pré-natal, nas consultas de puericultura e nos acompanhamentos de pacientes com doenças crônicas (como diabetes e hipertensão);</li><li>9. Garantir o registro correto da primeira consulta programada no sistema e-SUS APS, evitando subnotificações;</li><li>10. Promover capacitações periódicas sobre o registro de informações, acolhimento e fluxos de atendimento.</li></ol>				
Avaliar a taxa de conclusão de tratamentos.	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estruturar fluxos internos de atendimento que assegurem a continuidade dos tratamentos odontológicos até a alta clínica;</li></ol>				



<ol style="list-style-type: none"><li>2. Planejar a agenda semanal com equilíbrio entre consultas iniciais, retornos e tratamentos em andamento, evitando interrupções;</li><li>3. Estimular a adesão do usuário por meio de reforço educativo e comunicação acessível;</li><li>4. Acompanhar de forma sistemática os usuários que interromperam o tratamento, realizando busca ativa por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);</li><li>5. Utilizar o sistema e-SUS APS para controlar o andamento dos tratamentos e identificar casos não finalizados.</li></ol>				
Acompanhar em que medida a equipe de Saúde Bucal é resolutiva para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias).	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	8	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar ações educativas permanentes nas escolas, unidades de saúde e comunidades sobre higiene oral, escovação supervisionada e alimentação saudável;</li><li>2. Fortalecer a realização de procedimentos restauradores, raspagens, limpezas e tratamentos periodontais, aumentando a resolutividade da atenção básica;</li><li>3. Garantir o registro correto das exodontias realizadas no sistema e-SUS APS, evitando inconsistências nos indicadores;</li><li>4. Acompanhar mensalmente a taxa de exodontias e correlacioná-la com o número de procedimentos restauradores e preventivos.</li></ol>				
Mensurar a proporção de pessoas beneficiárias das ações de escovação dental com orientação/supervisão de um profissional de saúde bucal	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual	100	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Integrar as ações ao Programa Saúde na Escola (PSE), ampliando o alcance e o envolvimento intersetorial;</li><li>2. Garantir o registro correto das escovações supervisionadas no e-SUS APS, informando o número de crianças participantes e a frequência das ações;</li><li>3. Acompanhar mensalmente o indicador e avaliar a proporção de escolares beneficiados em relação à população-alvo;</li><li>4. Promover capacitações periódicas para os profissionais da eSB e Agentes Comunitários de Saúde sobre abordagem educativa infantil e técnicas preventivas.</li></ol>				
Mensurar o total de procedimentos odontológicos preventivos realizados na APS em relação ao total de	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	80	301



procedimentos odontológicos individuais realizados na APS pela equipe de Saúde Bucal.				
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar campanhas regulares de prevenção, com foco na escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e controle de placa bacteriana;</li><li>2. Promover a educação em saúde bucal nas salas de espera e grupos da unidade, incentivando o autocuidado e hábitos alimentares saudáveis;</li><li>3. Equilibrar a oferta entre ações clínicas curativas e atividades de promoção da saúde, garantindo o cumprimento das metas preventivas;</li><li>4. Atualizar os profissionais sobre protocolos clínicos e linhas de cuidado em saúde bucal, com foco em ações não invasivas e de preservação dentária;</li><li>5. Garantir o registro correto e detalhado dos procedimentos preventivos (fluoterapia, selantes, profilaxia, orientações) no sistema e-SUS APS;</li><li>6. Acompanhar mensalmente o desempenho do indicador, analisando a proporção entre os procedimentos preventivos e o total de atendimentos.</li></ol>				
Mensurar a proporção entre o total de procedimentos restauradores atraumáticos realizados em relação ao total de procedimentos restauradores, ambos pelo cirurgião-dentista inserido na APS	Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover o manejo clínico centrado na preservação do dente, evitando extrações ou procedimentos invasivos desnecessários;</li><li>2. Estimular a educação permanente, abordando conceitos de odontologia minimamente invasiva e promoção da saúde bucal;</li><li>3. Integrar as atividades da eSB às linhas de cuidado prioritárias (criança, gestante, idoso), oferecendo o tratamento restaurador atraumático como parte do cuidado integral;</li><li>4. Utilizar o cadastro individual e o acompanhamento das famílias para identificar precocemente lesões de cárie e intervir antes que evoluam;</li><li>5. Assegurar o registro correto dos procedimentos restauradores atraumáticos e convencionais no sistema e-SUS APS, distinguindo-os adequadamente.</li></ol>				
Monitorar o acesso pontual e contínuo da população acompanhada pelas equipes vinculadas aos cuidados dos profissionais da eMulti, considerando tanto abordagens individuais quanto abordagens coletivas.	Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Média	100	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar, em conjunto com as equipes de Saúde da Família (eSF), um planejamento integrado de ações, definindo prioridades, metas e estratégias conjuntas de acompanhamento;</li><li>2. Estimular o atendimento conjunto e interdisciplinar, fortalecendo a corresponsabilidade entre profissionais e equipes;</li><li>3. Garantir o registro adequado dos atendimentos individuais e compartilhados, refletindo a real atuação da eMulti;</li></ol>				



4. Promover grupos terapêuticos e educativos multiprofissionais, ampliando o número de pessoas beneficiadas pelas ações da eMulti;
5. Realizar atendimentos domiciliares para pessoas com mobilidade reduzida ou em acompanhamento prolongado;
6. Participar de ações coletivas e intersetoriais (educação, assistência social, cultura), reforçando o papel da eMulti na rede de proteção social;
7. Analisar mensalmente o número médio de atendimentos por pessoa assistida, identificando variações e áreas de menor cobertura.

Monitorar as ações realizadas pela eMulti de forma compartilhada, na perspectiva da qualificação das práticas em saúde e na melhoria da oferta do cuidado prestado à população por meio do trabalho colaborativo e interprofissional.

Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).

Percentual

100

301

1. Promover reuniões regulares entre a eMulti e as equipes vinculadas (eSF) para planejamento conjunto das ações e discussão de casos;
2. Incentivar a realização de atendimentos compartilhados entre diferentes profissionais, garantindo a integralidade da abordagem e a escuta ampliada das necessidades do usuário;
3. Estimular o planejamento e execução de grupos e atividades coletivas multiprofissionais, como oficinas de autocuidado, saúde mental, alimentação saudável, reabilitação e práticas integrativas;
4. Integrar a eMulti em estratégias territoriais, como o Programa Saúde na Escola (PSE) e ações de promoção da saúde em comunidades vulneráveis;
5. Desenvolver oficinas de educação permanente sobre cuidado centrado na pessoa, clínica ampliada, comunicação empática e trabalho interdisciplinar;
6. Estimular o apoio matricial ativo, no qual a eMulti orienta e compartilha conhecimentos técnicos com as equipes vinculadas;
7. Garantir o registro adequado das ações conjuntas e dos atendimentos compartilhados no sistema e-SUS APS, conforme orientações do Ministério da Saúde;
8. Monitorar a proporção de ações realizadas em parceria entre eMulti, eSF e outros profissionais, analisando periodicamente os resultados.



**DIRETRIZ N° 2:** Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da atenção especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

**OBJETIVO N° 2.1:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Manter serviços de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, para ofertar a população aos procedimentos/exames e consultas especializadas necessários.	Número de meses em funcionamento	Número	12	302
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manter e ampliar a oferta de serviços;</li><li>2. Manter fluxos de encaminhamentos das UBSs;</li><li>3. Manter acesso a rede integrada de urgência e emergência reguladas;</li><li>4. Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade;</li><li>5. Discutir as situações de encaminhamentos para outros serviços;</li><li>6. Acompanhar e monitorar o processo de cuidado das pessoas encaminhadas.</li></ol>				
Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos.	Número de meses em pleno funcionamento	Número	12	302
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.</li></ol>				
Garantir e manter a prestação de serviços da Casa de Apoio	Número de meses mantidos	Número	12	302



2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.				
Reformar as Unidades da Atenção Especializada de Saúde	Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas no ano	Número	01	302
1. Requerer incentivo financeiro para a reforma das unidades da Atenção Especializada.				
Ampliar a oferta de serviços através da construção de novas unidade da Atenção Especializada	Número absoluto de Unidades de Saúde construídas no ano	Número	01	302
1. Garantir viabilidade financeira para construção de unidades da atenção especializada.				
Adquirir veículos para atender as demandas da Atenção Especializada	Número absoluto de veículos adquiridos por ano	Número	01	302
1. Aquisição de veículo para cumprimento da programação efetiva de transporte; 2. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 3. Realizar manutenção preventiva dos veículos.				
Manter e qualificar o transporte de pacientes programado e planejado, bem como de urgência e emergência.	Número de serviço mantidos anualmente	Número	01	302
1. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.				
Equipar a Atenção Especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Percentual de unidades plenamente equipadas	Percentual	100	302
1. Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para funcionamento das unidades da Atenção Especializada do município; 2. Manter os equipamentos em bom estado de funcionamento.				



**DIRETRIZ Nº 3:** Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

**OBJETIVO Nº 3.1:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Manter os serviços da Vigilância em Saúde	Número de meses em funcionamento	Número	12	304/305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde.</li><li>2. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;</li><li>3. Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.</li></ol>				
Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	95	305
<ol style="list-style-type: none"><li>3. Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados.</li></ol>				
Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	75	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilizar medicamentos para o tratamento;</li><li>2. Monitorar a notificação dos casos e seu contato;</li></ol>				



<ol style="list-style-type: none"><li>3. Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;</li><li>4. Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;</li><li>5. Detectar casos novos de tuberculose;</li><li>6. Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;</li><li>7. Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;</li><li>8. Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento.</li></ol>				
Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de casos novos de TB que realizaram o teste de HIV, dentre todos os casos novos de TB em um determinado espaço geográfico e período.	Proporção	70	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede;</li><li>2. Solicitar a realização do exame logo na notificação;</li><li>3. Monitorar a notificação dos casos e seu contato;</li><li>4. Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;</li><li>5. Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;</li><li>6. Detectar casos novos de tuberculose;</li><li>7. Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.</li></ol>				
Reduz a proporção de interrupção de tratamento (abandono) dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de interrupção de tratamento (abandono) dos casos novos de tuberculose pulmonar com diagnóstico por critério laboratorial	Proporção	25	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar busca ativa de pacientes faltosos para evitar abandono do tratamento;</li><li>2. Fortalecer o acompanhamento dos casos por meio de visitas domiciliares e monitoramento pelas equipes de saúde;</li><li>3. Promover ações educativas sobre a importância da adesão ao tratamento;</li><li>4. Garantir a oferta contínua de medicamentos e exames de acompanhamento.</li></ol>				



Realizar o acompanhamento oportuno da situação epidemiológica da tuberculose no município.	Proporção de sintomáticos respiratórios identificados de acordo com a estimativa anual.	Proporção	1,00	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar a busca ativa de sintomáticos respiratórios nas unidades de saúde e na comunidade;</li><li>2. Capacitar as equipes de saúde para identificação e notificação oportuna de casos suspeitos;</li><li>3. Realizar ações de vigilância e monitoramento contínuo dos indicadores de tuberculose;</li><li>4. Fortalecer a integração entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde para detecção precoce dos casos.</li></ol>				
Intensificar a identificação dos casos de tuberculose no município.	Proporção de casos de tuberculose identificados de acordo com a estimativa de casos anual.	Proporção	4	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios em grupos e áreas de maior vulnerabilidade;</li><li>2. Realizar campanhas de conscientização sobre sinais e sintomas da tuberculose;</li><li>3. Garantir o acesso rápido a exames diagnósticos nas unidades de saúde;</li><li>4. Fortalecer a articulação entre os serviços de saúde para identificação e notificação dos casos.</li></ol>				
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	82,50	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar;</li><li>2. Realizar dose Supervisionada da medicação.</li><li>3. Disponibilizar medicamentos para o tratamento;</li><li>4. Monitorar a notificação dos casos e seu contato;</li><li>5. Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;</li><li>6. Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;</li><li>7. Detectar casos novos de hanseníase;</li><li>8. Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;</li><li>9. Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente;</li></ol>				



10. Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento.				
Garantir a qualidade do atendimento por meio da identificação de novos casos com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico.	Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico	Proporção	90	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir a realização do exame dermatoneurológico completo em todos os casos suspeitos de hanseníase;</li><li>2. Supervisionar e monitorar o preenchimento adequado das fichas de notificação e investigação;</li><li>3. Fortalecer a integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde para detecção e avaliação precoce dos casos.</li></ol>				
Garantir a qualidade do atendimento por meio da identificação de novos casos com grau II de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico.	Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico	Proporção	10	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assegurar a realização do exame dermatoneurológico detalhado em todos os casos suspeitos;</li><li>2. Fortalecer o acompanhamento e a referência dos casos com incapacidade física para serviços especializados.</li></ol>				
Garantir a qualidade do atendimento por meio da identificação de novos casos com grau de incapacidade física avaliado no momento da cura.	Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento da cura	Proporção	90	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assegurar a realização do exame dermatoneurológico detalhado em todos os casos suspeitos;</li><li>2. Fortalecer o acompanhamento e a referência dos casos com incapacidade física para serviços especializados.</li></ol>				
Garantir o alcance das coberturas vacinais preconizadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	95	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar busca ativa de crianças com esquemas vacinais atrasados nas unidades de saúde e na comunidade;</li></ol>				



<ol style="list-style-type: none"><li>Promover campanhas de vacinação e ações extramuros em escolas e áreas de difícil acesso;</li><li>Garantir o abastecimento contínuo de vacinas e insumos necessários para imunização;</li><li>Atualizar e qualificar o registro das doses aplicadas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).</li></ol>				
Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	80	305
<ol style="list-style-type: none"><li>Gerenciar e monitorar mensalmente o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN);</li><li>Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;</li><li>Respeitar os prazos para notificação;</li><li>Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;</li><li>Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;</li><li>Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;</li><li>Concluir a investigação dos casos notificados.</li></ol>				
Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	75	304
<ol style="list-style-type: none"><li>Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;</li><li>Realizar monitoramento dos dados.</li></ol>				
Garantir o acompanhamento das amostras analisadas para o parâmetro de cloro Residual pela Vigilância com ausência de residual de agente desinfetante (RAD) em água para consumo humano.	Percentual de amostras analisadas para o parâmetro de cloro Residual pela Vigilância com ausência de residual de agente desinfetante (RAD) em água para consumo humano.	Percentual	100	304
<ol style="list-style-type: none"><li>Realizar coleta e análise periódica das amostras de água para monitoramento do cloro residual;</li><li>Notificar e orientar os responsáveis pelo sistema de abastecimento em casos de ausência de residual de desinfetante;</li><li>Implementar ações corretivas imediatas nos sistemas com resultados fora do padrão.</li></ol>				



Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados (CEREST).	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados (CEREST).	Número	5	304
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar busca ativa de casos suspeitos de doenças ocupacionais nas unidades de saúde;</li><li>2. Fortalecer o fluxo de comunicação entre as unidades de saúde e o CEREST;</li><li>3. Desenvolver ações educativas junto a empresas e trabalhadores sobre prevenção de agravos ocupacionais.</li></ol>				
Garantir a realização das inspeções sanitárias em estabelecimentos cadastrados, sistema de informação SVS.	Proporção de inspeções sanitárias em estabelecimentos cadastrados.	Proporção	70	304
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Definir cronograma anual de inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos cadastrados;</li><li>2. Atualizar e manter o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária;</li><li>3. Realizar capacitação contínua dos fiscais sanitários para padronizar os procedimentos de inspeção;</li><li>4. Registrar e monitorar os resultados das inspeções no sistema de informação da Vigilância Sanitária (SVS).</li></ol>				
Ampliar as ações de controle vetorial, para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Planejar e executar as atividades de controle vetorial conforme o calendário de ciclos estabelecido;</li><li>2. Realizar mutirões e ações intersetoriais para eliminação de criadouros do Aedes aegypti;</li><li>3. Intensificar o acompanhamento dos indicadores de cobertura durante cada ciclo de visitas;</li><li>4. Promover mobilização comunitária e campanhas educativas para participação da população no controle do vetor.</li></ol>				



**OBJETIVO N° 3.2:** Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Prover os registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção	90	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Monitorar o sistema de informação com frequência;</li><li>2. Realizar a retroalimentação;</li><li>3. Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DO's;</li><li>4. Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.</li></ol>				
Prover os registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção	90	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Monitorar o sistema de informação frequentemente;</li><li>2. Realizar a retroalimentação;</li><li>3. Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.</li></ol>				



Prover o cadastro de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES informando mensalmente dados de vacinação	Proporção	80	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Monitorar mensalmente o sistema de informação vigente, com adoção de ações corretivas necessárias;</li><li>2. Monitoramento dos equipamentos de saúde da sala de vacina, para adoção de ações corretivas se houver necessidade;</li><li>3. Monitorar localmente, sob acompanhamento dos gerentes dos equipamentos de saúde, a utilização adequada do Sistema de Informação vigente (digitação de doses aplicadas e controle de estoque).</li></ol>				
Garantir a oferta das vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	Proporção	100	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso;</li><li>2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;</li><li>3. Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;</li><li>4. Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;</li><li>5. Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;</li><li>6. Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família/auxílio brasil;</li><li>7. Educação em saúde no público alvo, e atualização;</li><li>8. Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.</li></ol>				
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Percentual	75	304
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manter a investigação e coleta oportuna de amostras de água para consumo humano;</li></ol>				



2. Enviar as amostras conforme calendário do estado.				
Manter a cobertura da vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno	Proporção	70	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;</li><li>2. Manter as ações de prevenção;</li><li>3. Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores da zona rural e urbana;</li><li>4. Prover tratamento em tempo oportuno aos usuários que buscarem os serviços de saúde no município.</li></ol>				
Garantir o encerramento dos óbitos suspeitos de dengue e Chikungunya em até 60 dias.	Proporção de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação	Proporção	75	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Integrar as ações do ACE com o ACS;</li><li>2. Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos;</li><li>3. Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados;</li><li>4. Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho;</li><li>5. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;</li><li>6. Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;</li><li>7. Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;</li><li>8. Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental.</li></ol>				
Estimular a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, aumentando a taxa de cura.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	82	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;</li><li>2. Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;</li><li>3. Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (janeiro Roxo);</li><li>4. Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.</li></ol>				



Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	70	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;</li><li>2. Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de tuberculose;</li><li>3. Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;</li><li>4. Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a tuberculose;</li><li>5. Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da tuberculose.</li></ol>				
Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	Percentual	0	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);</li><li>2. Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;</li><li>3. Garantir a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;</li><li>4. Monitorar mensalmente o SINAN.</li></ol>				
Reduzir os casos de aids com LTCD4 menor que 200 cels/mm <sup>3</sup> no município.	Percentual de casos de aids com LT -CD4 menor que 200 cels/mm <sup>3</sup> em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico	Percentual	0	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para HIV nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);</li><li>2. Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;</li><li>3. Garantir a oferta do teste rápido em pacientes sintomáticos/epidemiológico;</li><li>4. Monitorar mensalmente o SINAN.</li></ol>				
Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE) " nas notificações	Proporção	90	304



	de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação			
1. Orientar os profissionais de Saúde quanto ao preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravo.				
Estimular as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção	95	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;</li><li>2. Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;</li><li>3. Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;</li><li>4. Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;</li><li>5. Priorizar notificação e investigação de casos;</li><li>6. Concluir a investigação dos casos notificados.</li></ol>				



**DIRETRIZ N° 4:** Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no sistema único de saúde, reduzindo as iniquidades.

**OBJETIVO N° 4.1:** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Manter o programa de fornecimento gratuito de medicamentos, visando oferecer a população os medicamentos receitados nas Unidades Básicas de Saúde, mantendo o estoque controlado.	Número absoluto de meses em funcionamento	Número	12	303
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Monitorar estoque das Unidades de Saúde;</li><li>2. Divulgar assuntos sobre segurança do paciente;</li><li>3. Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, para o funcionamento das unidades do município.</li></ol>				
Revisar a cada 2 anos REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	REMUME revisada	Número	01	303
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar reuniões com a comissão de farmácia e terapêutica para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização;</li><li>2. Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações (caso ocorram) na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes;</li><li>3. Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada.</li></ol>				



**DIRETRIZ Nº 5:** Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do sus, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

**OBJETIVO Nº 5.1:** Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Manter as atividades da secretaria e setores relacionados, para que os desempenhos das atividades ofertadas tenham mais qualidade e eficácia na gestão do SUS.	Número absoluto de meses em funcionamento	Número	12	122
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir o funcionamento pleno da gestão da SMS com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros;</li><li>2. Realizar reformas e manutenção, com pinturas dos prédios da saúde conforme necessidade;</li><li>3. Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes necessários ao bom desenvolvimento das atividades;</li><li>4. Manter os serviços de coleta e destinação final de resíduos de lixo contaminados.</li></ol>				
Prover a manutenção das atividades da Central de Regulação	Número absoluto de setor em funcionamento	Número	01	122
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir recursos físicos e humanos qualificados para o funcionamento contínuo da Central de Regulação.</li></ol>				



**OBJETIVO N° 5.2:** Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Garantir a oferta de qualificações a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal	Número de qualificações anuais ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	Número	6	122
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar capacitação continuada para as equipes das Unidades Básica de Saúde em diferentes temas e qualidade do cuidado em saúde;</li><li>2. Elaborar reunião continuada para todos os setores;</li><li>3. Realizar análise das capacitações;</li><li>4. Proporcionar participação em capacitações fora do município.</li></ol>				



**OBJETIVO Nº 5.3:** Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Sub-função
			2026	
Garantir condições para realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	Número	12	122
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de reuniões mensais do CMS sendo elas Ordinárias e Extraordinárias, com representantes da Secretaria Municipal de saúde e Representantes de entidades participantes;</li><li>2. Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, sendo elas econômicas, financeira e gerência administrativa.</li></ol>				

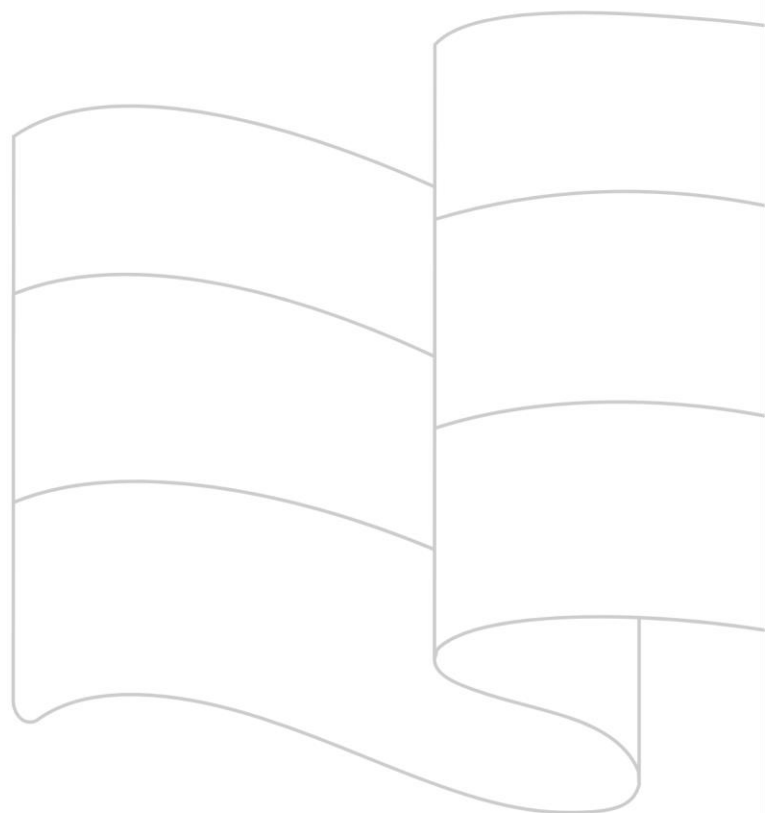


## 5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A adoção de mecanismos de monitoramento sistemático e avaliações pontuais é uma das medidas eleitas para a qualificação das estratégias de gestão do sistema de saúde para os próximos quatro anos. Com essas medidas pretende-se contribuir com informações úteis e oportunas para possíveis reformulações e redimensionamentos que possam contribuir para a efetividade das ações e serviços ofertados, de forma participativa.

De acordo com as diretrizes da lei 141/12 serão produzidos relatórios quadrimestrais de prestação de contas e os Relatórios Anuais de Gestão, devidamente apresentados aos órgãos de controle público e gestores e técnicos da Secretaria de Saúde.

Para além da produção dos referidos relatórios será realizado o monitoramento das metas e indicadores propostos com os profissionais da Secretaria de Saúde para identificar possíveis deficiências na alocação de recursos, no suporte técnico e na adequação das ações desenvolvidas aos objetivos iniciais dos planos de ação.





Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT

Prefeito Municipal: José Antônio Domingos Cardoso

Secretária Municipal de Saúde: Juliana Ritta de Souza Bassetto

Nova Brasilândia/MT, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ANTONIO  
DOMINGOS  
CARDOSO:0489446612  
0

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO DOMINGOS  
CARDOSO:04894466120  
Dados: 2026.05.06 09:51:14  
-04'00'

José Antônio Domingos Cardoso  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente  
JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO  
Data: 07/05/2026 11:26:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Ritta de Souza Bassetto  
Secretária Municipal de Saúde